



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 184/2019.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2019.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.02	Unidade: Divisão de Administração						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.011	Reforma e Ampliação de Edificações Públicas	Const	M/2	250,30	110.000,00	0,00	110.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					110.000,00	0,00	110.000,00

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.05	Unidade: Departamento de Engenharia e Urbanismo						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.005	Manutenção do Depto de Engenharia e Urbanismo	Ativ	Unid	01	23.000,00	0,00	23.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					23.000,00	0,00	23.000,00

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
244	Subfunção: Assistência Comunitária						
0006	Programa: Serviços Assistenciais						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.022	Auxílio Reforma e Melhoria de Residência	Ativ	Unid	01	4.000,00	0,00	4.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					4.000,00	0,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.03	Unidade: Depto de Obras e Serviços Rodoviários						
26	Função: Transporte						
782	Subfunção: Transporte Rodoviário						
0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.056	Recapeamento Asfáltico em Vias Rurais	Pav	M/2	5.240,80	85.000,00	300.000,00	385.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					85.000,00	300.000,00	385.000,00

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

04.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO						
04.02	Unidade: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização						
28	Função: Encargos Especiais						
846	Subfunção: Outros Encargos Especiais						
9999	Programa: Amortização da Dívida Contratada						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.001	Amortização da Dívida Contratada	Ativ	Unid	-	27.000,00	0,00	27.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					27.000,00	0,00	27.000,00

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.02	Unidade: Dpto de Serviços Urbanos						
15	Função: Urbanismo						
451	Subfunção: Infra-Estrutura Urbana						
0007	Programa: Infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.057	Construção de Sistema de Galerias Pluviais	Const	Mts	-	85.000,00	0,00	85.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					85.000,00	0,00	85.000,00



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 184/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 184/2019 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019.

Relativo despesas serviços de locação de software para o depto de engenharia, aquisição de materiais para auxílio reforma e melhoria de residência e reforma de edificação para implantação do futuro destacamento da polícia militar, salas multiuso e incubadora no Distrito de Agro Cafeeira, serviços de troca de vidros, janelas, portas, execução de piso cerâmico, forro pvc, serviços de pintura, serviços de adequação de banheiro, totalizando 250,30 M/2, execução de obra de Recape Asfáltico na Estrada Rural da Linha Alegre, totalizando 5.240,80 M/2.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 22 de novembro de 2019.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal